



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
C. G. C. 45.728.742/0001-37

=§= LEI MUNICIPAL Nº 1.228, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.992. =§=  
\*\*\*\*\*

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ICÉM para o exercício de 1.993.

WALTER ANTONIO MARQUES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Icém, abrangendo a administração direta, para o exercício financeiro de 1.993, estima a Receita em Cr\$ 116.641.500.000,00 / (Cento e Dezesesseis Bilhões, Seiscentos e Quarenta e Hum Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), e fixa a Despesa em Cr\$ 90.541.500.000,00 (Noventa Bilhões, Quinhentos e Quarenta e Hum Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes' a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES: 105.333.600.000,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.775.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	758.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.661.500.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	
CORRENTES	97.640.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.498.500.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
C. G. C. 45.726.742/0001-37

FOLHA 02

- c o n t i n u a ç ã o -

RECEITAS DE CAPITAL:		11.307.900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	850.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.140.000.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.317.900.000,00	
<b>T O T A L</b>		<b>116.641.500.000,00</b>

ARTIGO 3º - As despesas da Administração direta será realizada se guindo a discriminação dos quadros do Programa de Tra balho, Natureza de Despesa, integrantes desta Lei, / conforme o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 - LEGISLATIVA		3.464.000.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14.861.800.000,00
04 - AGRICULTURA		1.435.000.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		27.414.700.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO		14.363.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO		13.820.000.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7.824.000.000,00
16 - TRANSPORTE		7.359.000.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>90.541.500.000,00</b>

2 - POR ÓRGÃOS E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. LEGISLATIVO:		3.464.000.000,00
1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	3.464.000.000,00	
2. EXECUTIVO:		87.077.500.000,00
2.1 - GABINETE DO PREFEITO		
E DEPENDÊNCIAS	6.928.000.000,00	
2.2 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.399.800.000,00	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

FOLHA 03

- c o n t i n u a ç ã o -

2.3	- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.780.000.000,00
2.4	- SETOR DE OBRAS	1.505.000.000,00
2.5	- SERVIÇOS DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E INFORMÁTICA	2.029.000.000,00
2.6	- PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	1.700.000.000,00
2.7	- MATADOURO MUNICIPAL	1.435.000.000,00
2.8	- SERVIÇOS URBANOS	3.929.000.000,00
2.9	- LIMPEZA PÚBLICA	1.058.000.000,00
2.10	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1.592.000.000,00
2.11	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.784.000.000,00
2.12	- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	13.820.000.000,00
2.13	- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.344.000.000,00
2.14	- TERMINAL RODOVIÁRIO	878.000.000,00
2.15	- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	6.481.000.000,00
3.	EDUCAÇÃO E CULTURA:	27.414.700.000,00
3.1	- CRECHE	3.223.500.000,00
3.2	- ESCOLA MUNICIPAL	1.845.200.000,00
3.3	- ENSINO FUNDAMENTAL	8.849.000.000,00
3.4	- COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.020.000.000,00
3.5	- PADARIA MUNICIPAL	501.800.000,00
3.6	- COZINHA PILOTO	1.328.500.000,00
3.7	- CURSO DE APRENDIZAGEM E ASSISTÊNCIA À EDUCANDOS	1.235.100.000,00
3.8	- CENTRO RECREATIVO DO TRABALHADOR	6.658.300.000,00
3.9	- CASA DA CULTURA E CENTRO CULTURAL	2.753.300.000,00
<hr/>		
T O T A L		<hr/> 90.541.500.000,00 <hr/>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

FOLHA 04

- c o n t i n u a ç ã o -

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:		
DESPESAS CORRENTES		28.793.200.000,00
DESPESAS CORRENTES	27.263.500.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.529.700.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		61.748.300.000,00
INVESTIMENTO	61.068.300.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	680.000.000,00	
T O T A L		90.541.500.000,00

ARTIGO 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- a) r e j e i t a d o
- b) r e j e i t a d o
- c) proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para o outro, dentro do mesmo projeto de atividade.

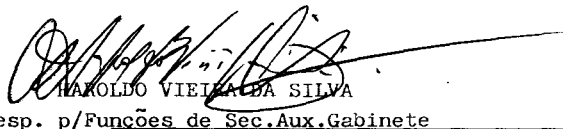
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de Dezembro de 1.992.

  
WALTER ANTONIO MARQUES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura e em seguida publicada no Jornal de Icém.

  
HAROLD VIEIRA DA SILVA  
Resp. p/ Funções de Sec. Aux. Gabinete

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450 - CEP 15400  
FONES: (0172) 82-2020 e 82-2010 - ICÉM - Est. São Paulo